



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2023-CPL - 05.05.23

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA E UMBRELLA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Mataraca - Rua Zeca Bezerra, 01 - Planalto - Mataraca - PB, CNPJ nº 01.799.815/0001-45, neste ato representada pelo Presidente João Bessa Neto, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Rua Tabelião Felizardo Toscano, S/N - Planalto - Mataraca - PB, CPF nº 676.478.474-49, Carteira de Identidade nº 133.767-5 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Umbrella Construções e Locações Ltda - Avenida Juarez Távora, 1007 - Torre - Sala 103 Cxpst 46 - João Pessoa - PB - CNPJ nº 49.193.677/0001-82, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor nº DV00008/2023, no termos do Processo de Aditamento nº DV00008/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de uma empresa em construção civil, para intervenções e reforma na Câmara Municipal de Mataraca-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 4 (quatro) meses, passando para 05/01/2024.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mataraca - PB, 04 de Setembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Joselin Wente Soares de Azevedo
CPF: 101.913.584-01

Nile Maria Madruga da Silva
CPF: 093.516.034-05

PELO CONTRATANTE

JOÃO BESSA NETO
Presidente
CPF: 676.478.474-49

PELO CONTRATADO

UMRELLA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 49.193.677/0001-82
ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA
CPF 025.267.214-22